DECRETO Nº 1843/15 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 V de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORG	AO RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339030000000 339030000000 339039000000	2046	15.000,00 3.000,00 3.000,00

Art. 2° - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 21.000,00(Vinte e Um Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601 33 0601 44 0703 33 0703 33 0801 33	89030000000 89030000000 89051000000 89030000000 89031000000 89030000000	1025 1027 1027 2044 2044 2050 2053	8.000,00 2.500,00 500,00 4.000,00 3.000,00 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

24 de DEZEMBRO de 2015.

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Renata Morandi Servidora responsável pela Secretaria da Administração